



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

Levantamento de Potencialidades, Modelagem e Avaliação Termoeconômica para o Aproveitamento Energético de Resíduos Térmicos e Químicos de Processos Industriais

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.104338/2022-74

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica / Centro Tecnológico / UFES.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O objetivo deste projeto de pesquisa é o desenvolvimento pessoas por meio da realização de trabalhos que buscam soluções otimizadas para servir de subsídio visando à tomada de decisão gerencial quanto a um projeto de um sistema térmico de recuperação do calor desperdiçado em sistemas de gestão, tratamento e valoração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e de Calor Residual de Processos Industriais (WHR, do inglês *waste heat recovery*). A metodologia passa por análise inicial de potencialidade, modelagem, simulação, otimização e estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental de sistemas para o aproveitamento energético. Para tanto, pretende-se utilizar, nesse projeto, uma abordagem prática e inovadora, baseada em otimização estrutural e paramétrica, envolvendo diversas rotas tecnológicas de repotenciação e cogeração. A implementação desta solução otimizada permitirá, por meio da repotenciação e da cogeração, promover o aumento de eficiência energética e ambiental dos sistemas existentes, pela redução das emissões específicas de CO<sub>2</sub> equivalente e, conseqüentemente, da emissão de gases de efeito estufa. Serão propostas mudanças nas rotas tecnológicas nos processos existentes, depois de avaliar diferentes cenários, para um possível acoplamento da repotenciação e da cogeração em instalações atuais de, pelo menos, 3 (três) empresas. Para isso, uma ferramenta



computacional de modelagem, simulação e otimização de sistemas energéticos (o *software IPSEpro*) será disponibilizada pela Eficácia Consultoria, sendo ela representante exclusiva de tal ferramenta, desenvolvida pela empresa austríaca SimTech.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Brasil e o estado do Espírito Santo aderiram oficialmente às campanhas *Race to Zero* (Corrida para o Zero) e *Race to Resilience* (Corrida para a Resiliência), da Organização das Nações Unidas (ONU), comprometendo-se com a realização de ações visando à neutralização de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2050 e a resiliência climática. Como parte das ações necessárias para o cumprimento das metas acordadas pelo Estado, destaca-se a necessidade de elaboração de estratégias e ações para atingir as metas de neutralização de emissões de GEE. O país, os estados, os municípios e todos os setores da economia estão se mobilizando neste sentido. A primeira versão (orientativa) de um documento intitulado “Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE do Espírito Santo” já foi elaborado e se encontra em fase de revisão. Todos os setores da economia precisam colaborar para este plano. Um setor importante é o industrial, bem como o de gestão e tratamentos dos RSU.

Os últimos dados do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) demonstram aumentos nas concentrações de CO<sub>2</sub> (47%) e CH<sub>4</sub> (156%) na atmosfera. Uma boa parte vem dos resíduos, quando incorretamente tratados. O aproveitamento eficiente da energia dos RSU é uma das estratégias apontadas para a minimização do seu impacto no clima. Uma possível empresa é a Marca Ambiental que, hoje, destina uma boa parte dos resíduos para o aterro sanitário, produzindo biogás, um combustível gasoso majoritariamente composto por CH<sub>4</sub> e CO<sub>2</sub>, para a geração de energia elétrica por meio de grupos geradores com motores alternativos de combustão interna, evitando assim a emissão de CH<sub>4</sub> para atmosfera devido à decomposição da matéria orgânica contida nos RSU. Porém, a queima do biogás em motores exige um pré-tratamento, por resfriamento, para desumidificação e dessulfurização, o que é feito usando *chillers* por compressão que consomem parte da eletricidade gerada. O sistema de gestão de RSU demanda calor na forma de vapor e água quente que, hoje, é suprida por caldeiras a GLP (gás liquefeito do petróleo). Enquanto isso, uma grande quantidade de calor residual, em forma de água quente e gases de exaustão, é perdida por dissipação nos radiadores e lançados na atmosfera. Este exemplo da Marca Ambiental ilustra uma oportunidade de aproveitamento de resíduos químicos (RSU) e também de resíduos térmico ou de calor residual dos gases de exaustão ou mesmo de água de resfriamento,



sendo este último tipo de resíduo (térmico) o que representa uma generalidade em processos industriais.

Toda esta contextualização aqui apresentada serve de argumento e motivação para que se justifiquem estudos visando ao aproveitamento do calor desperdiçado nos motores para geração de eletricidade adicional em ciclos de potência *bottoming*, para produção de vapor em caldeiras de recuperação, para aproveitamento da água quente do resfriamento do motor e uso de *chillers* por absorção, ao invés dos por compressão. A decisão por qual rota, ou combinação delas, é mais viável termoeconomicamente é uma tarefa que merece estudos e deve ser abordado com otimização não somente paramétrica, mas também estrutural, usando a metodologia de superestruturas. Esta técnica de otimização de superestruturas é hoje uma expertise que vem sendo usada e aprimorada em projetos de pesquisa com participação de professores e alunos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), mais precisamente no Centro Tecnológico (CT), envolvendo as engenharias Mecânica e Elétrica.

A participação dos professores da UFES neste tipo de projeto vem se mostrando muito benéfica, não só por fortalecer a parceria com empresas, mas também trazendo problemas reais do parque industrial capixaba, permitindo o desenvolvimento dos próprios docentes, a formação de recursos humanos para atuar nestes setores industriais, além de gerar novos conhecimentos que se refletem em trabalhos de conclusão de curso e publicações técnicas e científicas. Neste projeto específico, o envolvimento de três empresas, sendo duas do estado (Marca Ambiental e Eficácia Consultoria) e uma estrangeira (SimTech), os ganhos para a UFES são potencializados, o que pode até contribuir para a sua internacionalização. A SimTech, desenvolvedora de um dos mais importantes *softwares* de simulação de processos na atualidade, já está e vai continuar a colaborar no projeto, devido à sua parceria com a Eficácia Consultoria, disponibilizando licença e treinamento do *software* para professores e alunos. A Eficácia Consultoria vai aportar recursos financeiros para a FES desenvolver pessoas, que poderão ser utilizados da melhor maneira visando ao aperfeiçoamento de pesquisadores neste tema do projeto e do uso do referido *software*. Além disso, o tema deste projeto de pesquisa tem toda a potencialidade para o seu desdobramento em novos projetos que melhorem toda a cadeia de gerenciamento e de recuperação energética dos RSU, setor este que está demandando grandes inovações hoje, bem como de outras atividades industriais com potencial de recuperação de calor rejeitado (WHR).



## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

| RESULTADOS   | INDICADORES   |
|--|---|
| Desenvolvimento da equipe de pesquisadores e alunos nos temas relacionados a modelagem, simulação e otimização de sistemas de recuperação energética de resíduos térmicos e químicos, tanto no aspecto teórico como prático com vistas técnicas a empresas do setor. | Relatórios de revisão do estado da arte e de visitas a técnicas a três empresas, identificando as oportunidades de melhoria.      |
| Formação da equipe de pesquisadores e alunos em <i>software</i> de modelagem, simulação e otimização de sistemas e processos termoquímicos.  | Realização de curso no <i>software IPSEpro</i> , oferecido pela desenvolvedora SimTech, com emissão de certificados.              |
| Desenvolvimento de modelagem e simulação de projeto otimizado de sistemas de aproveitamento energético e realização de estudos de viabilidade, técnica, econômica e ambiental dos sistemas de aproveitamento energético.   | Relatórios de implementação de modelos no ambiente <i>IPSEpro</i> e de indicadores de viabilidade técnica, econômica e ambiental. |
| Formação de um Mestre em Engenharia Mecânica.  | Defesa de Dissertação de Mestrado em Engenharia Mecânica.   |
| Formação de um Engenheiro Mecânico.  | Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Mecânica.  |
| Elaboração de artigos técnicos e científicos para publicação em revistas e apresentação em congressos.   | Artigos publicados em anais de eventos e revistas.  |

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

| METAS  | INDICADORES   |
|--|---|
| Realizar visitas técnicas em plantas industriais.                    | 3 relatórios de visitas   |
| Identificar potenciais oportunidades de estudos de otimização.       | 3 relatórios contendo oportunidades de estudos de otimização energética.    |
| Capacitação de pesquisadores no <i>software IPSEpro</i> .            | 3 certificados de participação.   |
| Desenvolvimento de estudos de sistemas de aproveitamento energético. | 1 dissertação, 1 trabalho de conclusão de curso (TCC) e artigos publicados. |



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/12/2022

Término: 31/12/2023

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

### a) Coordenador

Nome: José Joaquim Conceição Soares Santos

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica / CT / UFES

Matrícula SIAPE: 1794273

CPF: [REDACTED]

Ramal: -x-

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

### b) Coordenadora Adjunta

Nome: Carla Cesar Martins Cunha

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica / CT / UFES

Matrícula SIAPE: 029831

CPF: [REDACTED]

Ramal: -x-

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

### c) Fiscal

Nome: Rogério Ramos

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica / CT / UFES

Matrícula SIAPE: 011729392

CPF: [REDACTED]

Ramal: -x-

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como:

| MODALIDADE  | DESCRIÇÃO  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  | Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos. |
| <input type="checkbox"/> EXTENSÃO                       | Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES.   |
| <input type="checkbox"/> PESQUISA                       | Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela Lei nº 10.973/2004.  |
| <input type="checkbox"/> ENSINO                         | Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</b> .   |
| <input checked="" type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO | Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art.2º, IV, da Lei nº 10.973/2004.  |



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela FEST será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus de Goiabeiras da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta a toda documentação necessária e atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto considerando a necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa.



#### **14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Muito embora existam outras fundações no âmbito nacional, atualmente, apenas a instituição Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) é credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para dar apoio administrativo aos projetos da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme acesso ao site da UFES ([https://contratos.ufes.br/fundacoes\\_credenciadas](https://contratos.ufes.br/fundacoes_credenciadas)).

Ressalta-se que o presente documento encontra respaldo no artigo 2º, inciso IV, parágrafo 6º da Instrução Normativa nº 5/2014, alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual esclarece que “excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores”.

#### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 13 (treze) meses.

Previsão de Início: 01/12/2022

Previsão de Término: 31/12/2023

#### **16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)**

##### **LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;





7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

## 17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Laboratórios, salas de aulas e de professores do CT e acesso à internet.

## 18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto à UFES: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: À princípio, não haverá.

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

De acordo com o Art. 1º da Resolução nº 001/2016 – FEST, docentes do quadro de servidores da UFES, bem como discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* podem ser beneficiados com bolsas de apoio à pesquisa. Desta forma, considerando-se o objeto do projeto em questão, a



experiência prévia de docentes em projetos desta natureza e com a temática envolvida, os docentes listados no quadro do item 23 foram escolhidos.

Com relação ao discente de mestrado, o mesmo foi selecionado tendo em vista que o objeto do presente projeto é aderente à linha de pesquisa de Sistemas e Processos Térmicos do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFES, para a qual foi aprovado, sob orientação do coordenador deste projeto.

Por fim, o discente graduando em Engenharia Mecânica será definido por um processo seletivo a ser conduzido pelos docentes citados anteriormente, que compreende a divulgação (por mensagem eletrônica a todos os alunos do curso de graduação em Engenharia Mecânica e cartazes expostos no prédio CT-III), e os critérios de seleção envolvem a análise de currículo, bem como uma entrevista.

## 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

Os valores estipulados são compatíveis com a formação do beneficiário, tempo de dedicação e a natureza do projeto, guardando semelhança com bolsas correspondentes das agências oficiais de fomento, como FAPES e CNPq. Além disto, estão também de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 46/2019 – CUn da UFES e na Resolução nº 001/2016 - FEST e os recursos disponibilizados pela empresa, respeitando-se, é claro, o teto constitucional.

## 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Os recursos serão provenientes da empresa **EFICÁCIA CONSULTORIA - Eficácia Consultoria em Gestão de Resultados e Inovação** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador e ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de apoio FEST.



## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Cronograma Físico-Financeiro para execução do presente projeto encontra-se no Anexo III.

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

| NOME                                 | MATRÍCULA SIAPE | CARGA HORÁRIA MENSAL | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM | E-MAIL     | É BOLSISTA? |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|------------|-------------|
| José Joaquim Conceição Soares Santos | 1794273         | 8                    | UFES                  | [REDACTED] | Sim         |
| Carla Cesar Martins Cunha            | 029831          | 8                    | UFES                  | [REDACTED] | Sim         |
| João Luiz Marcon Donatelli           | 11729325        | 8                    | UFES                  | [REDACTED] | Sim         |

## 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

| NOME                   | MATRÍCULA UFES | CARGA HORÁRIA MENSAL | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM | E-MAIL     | É BOLSISTA? |
|------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|------------|-------------|
| Lucas Rodrigues Loyola | 2020132148     | 80                   | UFES                  | [REDACTED] | Sim         |
| A definir              | -              | 80                   | UFES                  | -          | Sim         |

## 25. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária Detalhada do Projeto (Anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio, conforme art. 13, do Decreto nº 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 26. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

| DOCUMENTO   |
|---|
| Planilha de receitas e despesas detalhada (Anexo II)  |
| Cronograma físico-financeiro (Anexo III)  |
| Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº 7.203/2010 (Anexo IV)   |
| Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto nº 7.423/2010 <sup>1</sup> (Anexo V)                         |
| Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 <sup>2</sup> (Anexo VI) |
| Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto (Anexo VII)   |
| Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro (Anexo VIII)   |
| Justificativa de Interesse Institucional emitido pela PRPPG (Anexo IX)  |
| Comprovante com número de registro do Projeto na PRPPG (Anexo X)  |
| Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa ((Anexo XI)   |

<sup>1</sup> § 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

<sup>2</sup> § 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

Vitória – ES, 22 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**José Joaquim Conceição Soares Santos**  
Coordenador

\_\_\_\_\_  
**Carla Cesar Martins Cunha**  
Coordenadora Adjunta

\_\_\_\_\_  
**Rogério Ramos**  
Fiscal

**(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Lepisma)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOSE JOAQUIM CONCEICAO SOARES SANTOS - SIAPE 1794273  
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT  
Em 23/11/2022 às 21:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/609907?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CARLA CESAR MARTINS CUNHA - SIAPE 298301  
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT  
Em 25/11/2022 às 10:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/610778?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ROGERIO RAMOS - SIAPE 1172939  
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT  
Em 05/12/2022 às 09:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/615831?tipoArquivo=O>